

**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 05.917.486/0001-40

NIRE 29.300.035.769

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO  
DE 2024**

**1. Data, hora e local:** No dia 1 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia

**3. Mesa:** Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia e de novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

**5. Deliberações:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas, eleger, o Sr. Felipe Luís Rosa Meldonian, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.159.766-3 e inscrito no CPF sob o nº 302.699.748-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes Carvalho, 1629, 2º andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Financeiro, com as atribuições estabelecidas no Artigo 27, §2º e §3º, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora eleito terá um mandato unificado aos dos demais Diretores eleitos em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 1 de março de 2023.

O Diretor tomará posse em seus cargos mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por

eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.

**7. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes.

**8. Assinaturas:** Ilhéus - BA, 1 de fevereiro de 2024. Mesa: Presidente: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Secretário: Vanderlei Rigatieri Junior. Conselheiros Presentes: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Bruno Savassi Rigatieri, Vanderlei Rigatieri Junior, Roberto José Maris de Medeiros e Flávio Cesar Maia Luz.

*Confere com o original lavrado no livro próprio.*

Ilhéus, 1 de fevereiro de 2024

---

**Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**

Presidente

---

**Vanderlei Rigatieri Junior**

Secretário